

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O PREVIST providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Jornal Oficial dos Municípios, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Santa Terezinha/MT, 31 de janeiro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA TEREZINHA – PREVIST

Magno Antônio Gonçalves

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N °001/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO n °001/2018 A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será o Recebimento das propostas: A partir das 08h00min do dia 19/03/2018 até o dia 02/04/2018 as 08:00 horas. Abertura das propostas: Às 08h30min do dia 02/04/2018 Início da Sessão Pública: Às 09h00min do dia 02/04/2018 horário de Brasília, no portal (www.bllcompras.org.br), conforme especificado no edital de licitação Pregão Eletrônico n° 001/2018, Processo Administrativo 008/2018. Informamos que o edital encontra-se disponível nos sites (www.bllcompras.org.br) e www.leverger.mt.gov.br. Objeto: Aquisição de patrulha mecanizada mediante convênio N°842835/2017 SUDECO- SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE/CAIXA/Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger-MT e conforme especificado neste Termo de Referência para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Meio Ambiente e Regularização Fundiária- Município de Santo Antônio de Leverger-MT. Santo Antonio do Leverger – MT, 13 de março de 2018. Lidiane Batista de Rezende Pregoeira Portaria 008/GP/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2018**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2018**

O Prefeito Municipal, Senhor Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 1.948,82 (um mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos). Tendo como objeto a aquisição de chocolate para ser utilizado na fabricação de ovos de chocolate para atender ao programa PAIF, visando fortalecimento de vínculos familiar e comunitário. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **ALLIANCA COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS EIRELI**, CNPJ: 14.264.433/0001-69, endereço: Av. Minas Gerais nº. 263, Bairro: Centro, Primavera do Leste – MT, CEP: 78.850-000 Tel.: (66) 3498-7545, com um valor total de R\$ 1.948,82 (um mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos), e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Miguel Jose Brunetta

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
RESOLUÇÃO CMAS Nº 08 DE MARÇO DE 2018. RESOLUÇÃO CMAS Nº 05 DE 2018.**

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das **Substituições dos beneficiários do programa Pró Família.**

RESOLVE:

Artigo 1º - Adriela Pereira Nascimento e Ana Paula Menezes Rocha. E uma beneficiária **Rosângela Conceição Araujo** por motivo de desistência, que afirmou não estar mais em situação de vulnerabilidade social. Os beneficiários a serem substituídos são: **Maria Aparecida Da Silva Almeida**, **Cleonice Marly De Oliveira** e **Renata Terezinha Da Silva** sendo este público prioritário da assistência em situação de vulnerabilidade social.

Artigo 2º - Relação de todos os Beneficiários que estão sendo acompanhado pelo programa Pró família de Santo Antonio do Leste. **Marlene Tavares Sousa 42781175153**, **Marciana de Jesus 3549284144**, **Maria Letícia Cardoso de Oliveira05323121122**, **Nayara Cristina Marques Oliveira4677859108**, **Nayara Santiago Nunes5433672158**, **Francielli Marques Duarte3878714114**, **Erica Silva Santos Nunes03229933184**, **José de Oliveira44748605734**, **Maria de Fátima da Silva41246861100**, **Luzinara Rodrigues dos Santos05836753105**, **Jovacyr De Queiros Oliveira1514103-9**, **Camila Souza Santos04796205155**, **Queitiane Souza Alves5808473144**, **Áurea Alves da Silva01606320130**, **Alexsandra Martins Coelho3816723101**, **Izilda Mariano da Silva Miranda00296467154**, **Vanda Fernandes de Moura01667802366**, **Sirlene Maria da Cunha Barboza56839847187**, **Eva Pereira de Oliveira00024018198**, **Livia da Silva Chagas6319763190**, **Dinair Santos de Oliveira00094029180**, **Noêmia Carolaine de Souza Alves06626972197**, **Cacilda Rodrigues dos Santos72303247004**, **Stefania Aparecida Cabral03671016108**, **Marilza de Souza Barbosa03671016108**, **Leni dos Santos Batista055039910940**, **José Alves Ramos86736137**, **Simone Cândida3150495105**, **Cleonice Marli De Oliveira06287139161**, **Renato Terezinha Da Silva81778651100**, **Maria Aparecida Da Silva Almeida76522199149**

Santo Antonio do Leste - MT, 08 de Março de 2018.

Roselane Rosa Ferreira Barboza

Presidente do Conselho Municipal de

Assistência Social - CMAS

Email: prefeitura@santoantoniodoleste.mt.gov.br

Rua A – Nº 367-Jardim Santa Inês – Fone: (66) 3488-1080/1292 - CEP: 78628-000 - Santo Antonio do Leste/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA / LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOS CONTRATO 48 A 53/2017

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO ORIGINAL Nº 048/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de n.º 048/2017, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL PARA A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, MEDICAMENTOS DIVERSOS E OS SOLICITADOS POR AÇÕES JUDICIAIS E PARA USO GERAL DAS UNIDADES DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT.** Passando a vigorar a partir de 03/05/2018 até 03/05/2019 nos mesmos moldes originários. **FIRMADO FM: 16/03/2018**